

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

CBEX 021.393/2020-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Edilson Pereira dos Santos	02/06/2020	AC-2458/2019 – 1ª Câmara Condenatório
Gislei Siqueira Knierim	01/06/2020	
Cepatec - Centro de Formação e Pesquisa Contestado	01/06/2020	

Importante lembrar que a data do trânsito em julgado foi calculada com base na suspensão dos prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas da União no período de 20/3 a 20/5/2020, conforme estabelecido pela Portaria-TCU nº 61, de 19 de março de 2020, e prorrogado pela Portaria-TCU nº 71, de 16 de abril de 2020.

Importante também lembrar que foi realizada a pesquisa do Sistema de Gestão do Recolhimento da União - SISGRU dos responsáveis em questão, contendo as informações que não consta nenhum pagamento realizado por eles com relação ao débito que lhes foram imputados no Acórdão 2458/2019-1ª Câmara.

Seproc, em 13 de junho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Waldir Braga Leite

TEFC

Matrícula 2446-5